



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**PROJETO DE LEI Nº 045, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

EXPEDIENTE LÍQUIDO NA FISSÃO  
17/05/2019  
SECRETARIA

Concede o Título de Cidadã  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a Senhora **GEYSA NATANNA DA SILVA FREITAS**, o Título de Cidadã Tabuleirense.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,  
em 17 de maio de 2019.

*Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*  
Vereador







Geyssa Natanna da Silva Freitas, nascida dia 14/01/1990, natural de Limoeiro do Norte-CE, filha de Lindolfo da Silva Freitas e Maria de Fátima Silva, formada em Medicina na Unoeste-Universidade do Oeste Paulista de Presidente Prudente-SP em maio de 2017. Medica na UBS Barra do Feijão e Hospital E Maternidade Celestina Colares desde junho de 2017.